



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÊNIO 2017 -2021)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018-07-13

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'f' or similar character.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JULHO DE 2018

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA DE ENCERRAMENTO: 11h00

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

VEREADOR: Frederico Alfredo Meireles

VEREADOR: Elsa Maria Meireles Samões

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes

FALTAS: Faltou a Sra. Vice-Presidente por se encontrar em gozo de férias.

OUTRAS PRESENÇAS:

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou.

Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - DOUSP).



ATA N.º 15/2018

Dia 13 de julho de 2018

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018-06-29

Deliberação: A ata reunião ordinária de 2018-06-29 foi aprovada por unanimidade

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2018-07-12)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 2.961.787,9

Operações não orçamentais: € 341.887,76

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos cuja transcrição é dispensada são rubricados pelos membros presentes, fazendo parte integrante da ata.
- Os assuntos com dados sujeitos a proteção da privacidade não contêm a identificação dos respetivos interessados, indicando, apenas, um número de código ao qual corresponde o respetivo processo administrativo.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Usou da palavra a Sra. Vereadora Elsa Samões, tendo questionado se o Município tem trabalhadores precários abrangidos pelo regime da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

O Sr. Presidente respondeu que apenas uma pessoa abordou a Câmara Municipal nesse sentido. Contudo esse assunto foi objeto de reflexão e entendeu-se por bem não ir por esse caminho porque estão a decorrer procedimentos de concurso para recrutamento e seleção de pessoal, que vão suprir as necessidades de recursos humanos, por parte do Município.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, tendo solicitado a disponibilização das contas da Cooperativa ENSINANSIÃES, relativas ao ano de 2017. Questionou ainda a formação académica do Dr. João Paulo Fraga, avençado, e se existe alguma quantificação dos trabalhos efetuados pelo referido avençado.



O Sr. Presidente respondeu que nas avenças não se faz quantificação de trabalhos, pois a prestação de serviços é, essencialmente, qualitativa e o que interessa é a capacidade de resposta do prestador de serviços, o que é o caso.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, para questionar se os serviços jurídicos do Município elaboraram alguma informação relativamente à aquisição do edifício sede da Cooperativa Agrícola de Carrazeda de Ansiães.

O Sr. Presidente indicou que essa informação será prestada na próxima reunião.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, para questionar se existe algum regulamento do Estatuto de Oposição.

O Chefe da DAF respondeu que não existe um regulamento nessa matéria.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, para questionar quem pagou a banda *Noise* no âmbito da concentração *motard* de Carrazeda de Ansiães e qual foi o respetivo montante.

O Sr. Presidente respondeu que foi o Município. Foi um facto público e tal informação foi prestada aquando da apresentação pública do evento e que o que foi exigido à organização do evento foi a entrada gratuita para todos os cidadãos. Mais referi que ficou claro que o Município se associou, naquele fim de semana, ao esforço de duas entidades que desenvolveram atividades que se complementaram e atraíram muitos visitantes à Vila de Carrazeda de Ansiães.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

6ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 109/2018, datada de 2018-07-12, da Secção de Contabilidade e Património, que se transcreve: “*No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental – artigo 40º,*



considerando - se, por esta via, revogado, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental.

Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental. Para o efeito, porque se pretende concretizar a 6ª modificação aos documentos previsionais, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra - se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de € 807.615,80, conforme mapa demonstrativo em anexo.

Por conseguinte, e face à necessidade urgente, pode concretizar - se a modificação que se pretende efetuar, pelo que submeto a 5ª alteração ao orçamento de despesa, 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 4ª alteração ao Plano de Atividades Municipais do corrente ano, cujos movimentos se traduzem nos seguintes valores:

- Aumentos: € 224.750,00*
- Diminuições: € 224.750,00*

Orçamento de despesa:

Aumentos: € 224.750,00, correspondendo € 147.750,00 a despesas correntes e €77.000,00 a despesas de capital.

Nos documentos em anexo encontram - se discriminadas as rubricas e ações objeto da alteração proposta e respetivos valores.

Dada a urgência referenciada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a sua aprovação ocorra por despacho de V. Ex.ª, devendo ser presente, para ratificação, à Câmara Municipal em próxima reunião. Á consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, ratificou o despacho.

Votação:

- 2 votos a favor (PPD-PSD)
- 2 abstenções (Vereadores Independentes)

(Aprovado em minuta)

GRUPO PIONEIROS DOS ESCUTEIROS DO AGRUPAMENTO 85 DE BARROSELAS / SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA GRATUÍTA NA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Correio eletrónico enviado pelo grupo Pioneiros dos Escuteiros do Agrupamento 85 de Barroselas, datado de 2018-06-26, a informar a participação numa atividade, a decorrer no Centro Escutista de Carrazeda de Ansiães, nos dias 9 a 13 de julho de 2018. O referido grupo de escuteiros solicitou autorização para entrada gratuita na Piscina Municipal Descoberta, durante as tardes dos dias 10 a 13 de julho.

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2018-07-05, que se transcreve: *“Dada a relevância do evento em que vão participar e a urgência em decidir, autorizo, devendo o presente despacho ser presente à reunião da Câmara Municipal para ratificação.”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO / PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE / DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO / PROPOSTA: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 135/2018, datada de 2018-05-10, do Serviço de Atendimento Geral - Gabinete de Apoio ao Múncipe, referente ao Programa ABEM: Rede solidaria do medicamento. Pela informação indica-se a necessidade de designação de dois elementos por parte do Município, para fazer parte de uma equipa composta por 4 elementos (dois designados pela Dignidade e dois pelo Município) que deverá acompanhar a implementação do protocolo celebrado por ambas as partes.

O Sr. Presidente apresentou uma proposta, datada de 2018-05-23, que se transcreve: *“Proponho a designação das Sras. Vice-Presidente e a Chefe da DECDT.”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.
(Aprovado em minuta)

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS / JUNTA REGIONAL BRAGANÇA-MIRANDA / SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA GRATUÍTA NA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Ofício enviado pela Junta Regional Bragança-Miranda, datado de 2018-06-19, a solicitar autorização de entrada gratuita na Piscina Municipal Descoberta, para um grupo de jovens escutas, durante os dias 25 e 27 de julho de 2018. O referido grupo de escutas participa no XV acampamento regional, a decorrer de 25 a 29 de julho no Campo de Formação Chefe Zeferino Bastos, em Carrazeda de Ansiães.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando o interesse municipal da atividade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO / FESTIVAL TERRA TRANSMONTANA
/ AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE COM ISENÇÃO DE TAXAS
/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Fax enviado, pela Câmara Municipal de Mogadouro, datado de 2018-07-02, a solicitar autorização para a colocação de publicidade alusiva ao evento “*Festival Terra Transmontana*”, com isenção de taxas.

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2018-07-05, com o seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DA ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE
MIRANDELA / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA NA PISCINA
MUNICIPAL DESCOBERTA, A TÍTULO GRATUÍTO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico enviado pela APPACDM de Mirandela, datado de 2018-07-04, a solicitar autorização para um grupo de 16 jovens com deficiência mental e dois acompanhantes poderem usufruir da Piscina Municipal Descoberta, a título gratuito, no dia 31 de julho de 2018.



Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando o interesse municipal da atividade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE FONTELONGA / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CAMIÃO PARA O TRANSPORTE DE 15 CARGAS DE TOUT VENANT / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício enviado pela Junta de Freguesia de Fontelonga, datado de 2018-07-05, a solicitar a cedência do camião para o transporte de 15 cargas de Tout-Venant, entre Freixiel e a sede da Freguesia, para arranjo de caminhos rurais

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2018-07-10, como seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

EVENTO “AGOSTO DE 2018 SEIXO DE ANSIÃES EU ESTOU LÁ “ / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE LONA PUBLICITÁRIA, COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO À MELHORIA DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.º 2482/2018

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Informação n.º 39/2018, datada de 2018-05-16, da Técnica Superior do CLDS, indicando que a candidatura com o número de registo de entrada 2482/18, reúne os requisitos regulamentares para beneficiar do subsídio de apoio na área da habitação.

(Doc. 2)

Informação n.º 115/2018 do Serviço de Obras Municipais, contendo em anexo o orçamento corrigido.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 39/2018 da Técnica Superior do CLDS e à informação n.º 115/2018 do Serviço de Obras Municipais, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor € 3.750.

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO À MELHORIA DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.º 2348

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 41/2018, datada de 2018-05-16, do Serviço de Ação Social, indicando que a candidatura com o número de registo de entrada 2348/18, reúne os requisitos regulamentares para beneficiar do subsídio de apoio na área da habitação.

(Doc. 2)

Informação n.º 113/2018 do Serviço de Obras Municipais, contendo em anexo o orçamento corrigido.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 41/2018 da Técnica Superior do CLDS e à informação n.º 113/2018 do Serviço de Obras Municipais, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor € 3.750.

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO À MELHORIA DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.2610/2018

Documentos em apreciação:



(Doc.1)

Informação n.º 43/2018, datada de 2018-05-16, do Serviço de Ação Social, indicando que a candidatura com o número de registo de entrada 2610/18, reúne os requisitos regulamentares para beneficiar do subsídio de apoio na área da habitação.

(Doc. 2)

Informação n.º 114/2018 do Serviço de Obras Municipais, contendo em anexo o orçamento corrigido.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 43/2018 da Técnica Superior do CLDS e à informação n.º 114/2018 do Serviço de Obras Municipais, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor € 3.750.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÉLIA FERNANDA MOREIRA RODRIGUES E OUTRA / ARNAL / LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E SUA ALTERAÇÃO (ALVARÁ N 19/2018): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de Licença de Obras de alteração n.º 19/2018 (construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar), emitido em 2018-06-25, em nome de Célia Fernanda Moreira Rodrigues e Outro, obras aprovadas por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, de 2018-06-13, proferido ao abrigo de competência delegada e que incidem sobre um prédio sito na rua das Fontainhas, na localidade de Arnal, freguesia de Linhares, no concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

MARIA ISABEL SILVA PINTO / MARZAGÃO / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (ALVARÁ N.º 21/2018): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:



(Doc.1)

Alvará de Licença de Obras de Reconstrução nº 21/2018 (reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar), emitido em 2018-07-02 em nome de Maria Isabel Silva Pinto, obras aprovadas por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, de 2018-06-21, proferido ao abrigo de competência delegada e que incidem sobre um prédio sito na rua da Pereira na localidade de Marzagão, freguesia de Marzagão, no concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**HÉLDER ANTÓNIO MATIAS GONÇALVES / CARRAZEDA DE ANSIÃES /
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE
CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS (PROCESSO DE
OBRAS N.º 3/2017)**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 50-OB, datada de 2018-07-02, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Serviço de Urbanização e Edificação, a indicar que foi promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a arrumos, sito no lugar de Alto do Vilarinho, lote nº 7, na localidade Carrazeda de Ansiães, concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de Hélder António Matias Gonçalves.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 50-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade da comunicação prévia referente ao processo de obras n.º 3/2017, em nome de Hélder António Matias Gonçalves.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO EDUCAÇÃO E TURISMO

**BOLSAS DE ESTUDO / ANO LETIVO DE 2017-2018 / PAGAMENTO ATRAVÉS DE
PRESTAÇÃO ÚNICA / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Documentos em apreciação:



(Doc.1)

Informação n.º 301/2018, datada de 2017-07-04, da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a indicar que, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Atribuição de bolsas de Estudo, o valor a atribuir de bolsa de estudo, seria liquidado em dez prestações mensais. Mais se refere que, dado o período do ano, seria conveniente que o pagamento das bolsas atribuídas através de deliberação da Câmara fosse efetuado numa única prestação.

Sobre a informação recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2018-07-04, com o seguinte teor: *“Autorizo o pagamento em prestação única. À reunião de Câmara Municipal para ratificação.”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

FESTA DA JUVENTUDE / ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS / NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Normas de Funcionamento dos bares para a Festa da Juventude e respetiva ficha de inscrição, referentes à montagem de módulos para venda de bebidas, no âmbito do evento da Festa da Juventude.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as normas de funcionamento dos bares, no âmbito da Festa da Juventude.
(Aprovado em minuta)

XXIII FEIRA DA MAÇÃ, DO VINHO E DO AZEITE / MEDIDAS DE INCENTIVO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LOCAIS / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 10 de julho de 2018, referente às Medidas de Incentivos à Comercialização de Produtos Agrícolas Locais, na XXIII Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite, que se transcreve:

“PROPOSTA



Considerando ser do interesse público municipal a promoção dos produtos locais e o fortalecimento do tecido económico concelhio;

Considerando ser desejável aumentar a atratividade da Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite como evento destinado não só à promoção, mas também à venda direta dos produtos agrícolas concelhios, com destaque para a maçã, o azeite e o vinho;

Considerando o sucesso obtido com as medidas de incentivo à comercialização de produtos agrícolas locais na XXII edição da Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite, cujo incremento foi assinalado, não só pelos serviços afetos à organização do certame, mas também pelos próprios operadores económicos;

Considerando ser uma competência da Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal [alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro], proponho o seguinte:

- 1. A aquisição de maçã, vinho e azeite aos produtores do Concelho que participem na XXIII Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite, até ao valor limite de € 2.500;*
- 2. Que os produtos adquiridos pelo Município sejam utilizados como incentivo à aquisição dos produtos agrícolas locais, por parte dos visitantes da feira;*
- 3. Que, para o efeito do mencionado nos números anteriores, seja utilizada a seguinte metodologia:*

A) Relativamente à maçã:

- Mediante a compra de cada 5 kg de maçã, o comprador receberá, a título gratuito, 1 kg do mesmo produto.*
- A quantidade de maçã cedida gratuitamente terá o limite máximo de 4 kg/dia por cada comprador.*

B) Relativamente ao vinho:

- Mediante a compra de cinco garrafas de vinho (0,75 l) o comprador receberá, a título gratuito, uma garrafa de vinho (0,75 l).*
- Cada comprador poderá receber, a título gratuito, o máximo de 2 garrafas por dia.*

C) Relativamente ao azeite:

- Mediante a compra de azeite no valor mínimo de € 20 o comprador receberá, a título gratuito, uma garrafa de azeite de 0,75 l.*
- Cada comprador poderá receber, a título gratuito, o máximo de 2 garrafas por dia.*

Os produtos a ceder gratuitamente serão entregues no Secretariado da Feira, mediante a entrega, pelo comprador, de documento comprovativo da respetiva aquisição.

As ofertas serão limitadas ao stock existente.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.

(Aprovado em minuta)



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / ANO LETIVO 2018-2019 / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 10 de julho de 2018, referente aos Apoios no Âmbito da Ação Social Escolar, que se transcreve:

“PROPOSTA

- *Considerando que as medidas de apoio socioeducativo assumem um papel de extrema importância revelando-se indispensáveis no combate à exclusão social, ao abandono escolar e à promoção da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar;*
- *Considerando que, relativamente ao ano letivo de 2018/2019, deverão ser definidos os encargos que o Município de Carrazeda de Ansiães deverá assumir no âmbito da ação social escolar;*
- *Considerando que, de acordo com o rumo traçado pelo Município, no que respeita à ação social escolar, a garantia de melhores condições para a educação e o ensino constitui uma preocupação constante;*
- *Considerando que, à semelhança do sucedido nos anos letivos anteriores, deverá garantir-se que os apoios sejam concedidos de uma forma progressiva, aos agregados familiares com maiores dificuldades financeiras;*
- *Considerando a necessidade de salvaguardar o respeito pelos princípios do rigor e da eficiência na gestão dos recursos municipais;*

Ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea hh) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tomo a iniciativa de propor que, para o ano letivo 2018-2019, a Câmara Municipal delibere, no âmbito da ação social escolar, apoiar os estudantes nas seguintes vertentes:*

1. *Comparticipe em 100% o transporte dos alunos do ensino básico e secundário;*
2. *Comparticipe em 100% o transporte das crianças da educação pré-escolar;*
3. *Comparticipe em 100% a alimentação das crianças da educação pré-escolar;*
4. *Comparticipe em 100% a alimentação dos alunos do 1º ciclo do ensino básico;*
5. *Decida quanto a um eventual alargamento da participação das atividades de complemento curricular (visitas de estudo) – participação em 100% -, após o conhecimento das atividades aprovadas pelo Agrupamento de Escolas.*

Considerando o contexto socioeconómico atual e a conseqüente necessidade de diminuição dos gastos das famílias, nomeadamente na aquisição de livros e material escolar no início e ao longo do ano letivo, proponho apoiar os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, minimizando as despesas escolares das famílias carenciadas do concelho de Carrazeda de Ansiães da seguinte forma:

1. *Atribuição de material escolar, sendo seus beneficiários os alunos que se enquadrem no escalão A e B do abono de família.*



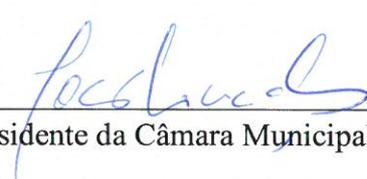
O “Kit de Material Escolar” compreende o material constante do Anexo 1 abaixo discriminado e que fica a fazer parte integrante desta proposta.

- 2. Atribuição das fichas de trabalho das disciplinas correspondentes a cada ano de escolaridade, sendo seus beneficiários os alunos que se enquadrem no escalão A e B do abono de família.*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.
(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.



(O Presidente da Câmara Municipal)